



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.008.787/0001-07

Endereço:

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones:

2. Objeto

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. Justificativa

Considerando a justificativa de aquisição de materiais de limpeza e descartáveis devido a sua grande necessidade, pois entende-se o objeto desse pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria de ensino.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada as escolas municipais, conselhos e demais setores interligados a esta Secretaria de Educação em seu perfeito funcionamento com materiais de limpeza, descartáveis e higiene necessários para a higienização dos espaços físicos das escolas.

Considerando esta aquisição supracitada de caráter essencial para tarefas rotineiras das unidades de ensino municipal extremamente necessários para manutenção e qualidade no atendimento aos educandos e ao público em geral em quaisquer departamentos, e destacamos que a ausência deles poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade dos demais atendimento.

A Secretaria Municipal de Educação tem a necessidade em adquirir os Materiais de limpeza, descartáveis e higiene abaixo arrolados, para atender as demandas das escolas municipais e secretaria de Educação.

4. Detalhamento do Objeto

4.1- Objetiva se a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Água sanitária, embalagem de 01 L, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com no mínimo de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiro e pias: validade mínimo- 12 meses a partir da entrega.	UNID	17280
2	Balde plástico capacidade para 10L - material alça de arame galvanizado, cores diversas, características adicionais reforço fundo e borda.	UNID	200
3	Inseticida - vidro com 20 ml-carrapaticida, mosquicida, inseticida piretroide	UNID	3000
4	Cesto P/ lixo plástico - capacidade para 10kg	UNID	200
5	Colher descartável refeição pacote com 50 unidades	PCT	200
6	Copo descartável para água 180ml pacote com 100 unidades	PCT	2400
7	Copo descartável para café 50ml pacote 100 unidades	PCT	200
8	Desinfetante - embalagem 1 L- Composição: componente ativo cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio que elimine germes e bactérias, biodegradável, característica adicional com aroma, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro da ANVISA.	UNID	17280
9	Desodorante em pedra para banheiro, pastilha c/ suporte, aroma lavanda, com 25 gramas. Similar ao harpic.	UNID	3000
10	Detergente embalagem com 500ml- lava louças- composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral aroma diversos, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	UNID	17280
11	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis tamanho aproximado 13xI:6.5cm, peso aproximado: 80 g	UNID	200
12	Escova para vaso sanitário- redonda, plástica, cabo reto, cerdas onduladas	UNID	200
13	Esponja de aço - pacote com 8 unidade, formato, abrasividade em fios de aço média, aplicação utensílios domésticos, biodegradável	PCT	2880
14	Esponja dupla face- Fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e com outra com espuma de poliuretano aplicação.	UNID	14400
15	Flanela de algodão 38cmx58cm cor laranja- algodão puro felpudo, macio com acabamento em overloque nas bordas, 40x60 cm	UNID	1920
16	Garfo descartável pacote com 50 unidade	PCT	200
17	Guardanapo de pano medindo 68cm x 40cm- material de algodão cor branca	UNID	1800
18	Lenço de papel pacote com 100 unidade	PCT	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

19	Pá para lixo de plástico com cabo de madeira- material coletor poliestireno, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, altura 81 cm- aplicação de limpeza, cor(diversas)	UNID	960
20	Pano de limpeza medindo 71x54cm- material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, características adicionais chão, cor branca.	UNID	1440
21	Papel higiênico de boa qualidade folhas simples, gofrado, picotado na cor branca - pacote com 4 rolos	PCT	23040
22	Prato descartável - tamanho G	PCT	200
23	Rodo de plástico com base medindo 30cm- cabo de madeira, material suporte plástico, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unid.	UND	1440
24	Sabão em barra com 01 kg- glicerinado, deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade impressa na embalagem.	BARRA	5760
25	Sabão em pó sachê e caixa de 500g- aplicação limpeza em geral, biodegradável, tripla ação expressa na embalagem, cada unidade contendo 500g. Deverá conter identidade do produto, marca do fabricante, data de validade e registro da ANVISA.	PCT	8640
26	Saco de fibra com capacidade 80 litros- saco para entulho de rafia novo 50 cm x 80cm, material de polipropileno.	PCT	3600
27	Saco transparente com capacidade para 01 kg- medindo 10cm x 20cm, com 0,06 micras de espessura, composição polietileno, atóxico, inodoro e incolor.	PCT	150
28	Saco transparente com capacidade para 02 kg- medindo 20cm x 30cm, espessura 0,006 micras, material de polietileno de baixa densidade, atóxico, inodoro e incolor.	PCT	150
29	Saco transparente capacidade para 30kg- medindo 44cm x 67cm, material de polietileno de baixa densidade, atóxico, inodoro e incolor.	PCT	500
30	Sacos para lixo de 100L- pacote com 5 unidade, resistente, cor preta, prático e higiênico apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm	PCT	2880
31	Sabão líquido - aspecto físico líquido cremoso, aroma(sugestivo) acidez 6,50 a 7,50 ph, teor aditivos 10,50 a 11,50, concentrado, diluível, embalagem de 1L, rótulo com a identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e notificação ou registro na ANVISA, validade impressa na embalagem.	UNID	1800
32	Mangueira para jardim com 10 metros de comprimento- flexível e fácil manuseio, com engates rosqueados e esguicho em plástico, resistente em fio de poliéster trançado e externa em pvc.	UNID	120
33	Bom ar- essência diversas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha CFC	UNID	150
34	Sacos para lixo de 50L pacote com 10 unidades- resistente, prático e higiênico, cor preta, apresentação peça única, largura de 63 cm, altura de 80cm	PCT	3840



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

35	Sacos de lixo de 200L pacote com 5 unidades, resistente, prático e higiênico, 05 a 06 micras de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 85cm x 100cm.	PCT	1800
36	Soda cáustica lata com 300ml- 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável, desentope pias e ralos, em pote de plástico resistente.	UNID	360
37	Vassoura de piaçava- cerdas piaçava natural, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais.	UNID	7200
38	Vassoura de plástico- vassoura cerdas crina, material cabo madeira, material cepa, material comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	UNID	7200
39	Álcool 70% líquido- Tipo etílico, limpeza de ambientes, antibactericida, hidratado, características adicionais líquido/incolor, peso molecular 46,07, g/mol, concentração 90° GL- acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho INMETRO.	UNID	2880
40	Bota 7 léguas branca- calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em PVC injetado na cor branca, solado antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster, abertura do cano em ângulo proporcionando maior conforto, biqueira e calcanhar com frisos reforçados melhorando a segurança e facilitando o descalçar.	PAR	720
41	Avental pvc branco forrado com bainha 120x61cm- material em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica, avental impermeável.	UNID	720
42	Touca tnt descartável branca- Touca de proteção capilar sanfonadas em formato de tiras, fabricados em TNT, com elástico simples e atóxicas, material descartável e de uso único.	PCT	500
43	Desentupidor de vaso sanitário- material bocal, plástico flexível, material cabo madeira com plástico com rosca, comprimento 60 cm até 70 cm, aplicação vaso sanitário.	UNID	240
44	Bicarbonato de sódio- sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, sabor alcalino.	UNID	100
45	Esfregão para o chão- material piaçava, cabo em madeira	UNID	360
46	Limpador multiuso- aspecto físico líquido límpido, densidade aparente ou peso específico à 25° c 0,985 a 1,010 g/ cm ³ ph a 100 %- aroma agradável, biodegradável inofensivo à pele autorizado pelo Ministério da Saúde	UNID	1000
47	Limpa vidros-material líquido, desengordurante, removedor, específico limpeza	UNID	200

5. Fundamento Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de imediata a partir do recebimento da Requisição emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

10.2 A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

13. Dotação Orçamentária

13.1 As despesas para a presente contratação, correrão das dotações orçamentárias do exercício de 2022 e das dotações do exercício seguinte:

PROJETO ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 122 0002 2.094 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor estimado_ R\$ 220.551,12
12 361 0002 2.102– Salário Educação- Manutenção do Programa (Manutenção do Saled) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor estimado_ R\$ 132.330,67
12.365.0002 2.109 – Ens. Infantil Pré Escola Atividade de Apoio 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor estimado_ R\$ 264.661,34
12.361 0002 2.107 – Ens. Fundamental Atividade de Apoio 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor estimado_ R\$ 264.661,34

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Juruti – Pará, 29 de julho de 2022.

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 4.499/2021